



JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO ANTECIPADO

Em atendimento ao disposto no Art. 11 do Decreto Municipal nº 260/2025, que “Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos celebrados pelo Poder Executivo do Município de Santo Antônio da Patrulha”, apresenta-se a devida justificativa para o pagamento fora da ordem cronológica da Nota Fiscal nº 8271, vinculada à Nota de Empenho nº 2025/15945, no valor de R\$ 11.798,00, emitida pela empresa C & X DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA, registrada através do CNPJ n.º 38.349.410/0001-15, em razão de que a Nota Fiscal não foi encaminhada ao servidor responsável pelo recebimento, conferência e envio dos documentos fiscais para processamento e pagamento, o que ocasionou a ausência de registro da referida nota no fluxo administrativo regular e, conseqüentemente, a falta de pagamento até a presente data.

Após questionamento da empresa acerca da pendência, foi realizada consulta ao sistema de gestão e aos registros internos da Secretaria, não sendo localizada a respectiva Nota Fiscal, circunstância que inicialmente gerou dúvidas quanto ao seu efetivo recebimento.

Em contato com a empresa fornecedora, foi informado que o objeto contratado, consistente em bombas submersas, foi devidamente entregue no mês de março de 2026, permanecendo, entretanto, pendente o correspondente pagamento. Posteriormente, verificou-se que a ausência de pagamento decorreu de falha interna no encaminhamento da documentação fiscal ao setor responsável, não havendo qualquer irregularidade atribuída à empresa fornecedora..

Santo Antônio da Patrulha, 09 de setembro de 2026.

Dirceu Luiz Lopes Machado,
Secretário Municipal da Agricultura e Meio
Ambiente.

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 09/09/2026 às 08:56:09.

Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU LUIZ LOPES MACHADO**, em 09/09/2026 às 10:54:31.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **JOE2.2A0U.UMIB.5HY8**